



---

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ECONOMIA

### Edital Nº 01/2021

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o Processo Seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Economia.

### 1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo **princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### 2 BOLSA E CONDIÇÕES DE INGRESSO E PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O **aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista**, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.



2.3 Após ser aprovado no processo seletivo, para ingressar no PET, o aluno não pode estar vinculado a qualquer outro Programa acadêmico da UFU, como bolsista ou não bolsista. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

2.4 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter, no máximo, uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicarão o desligamento do aluno.

### 3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente **do 2º ao 6º períodos** do Curso de Ciências Econômicas no semestre letivo 2020/1 da Resolução CONGRAD 25/2020 (ofertado entre 01 de março e 19 de junho de 2021).

3.2 Estar cursando regularmente o **1º período** do Curso de Ciências Econômicas no semestre letivo 2020/1 da Resolução CONGRAD 25/2020 (ofertado entre 01 de março e 19 de junho de 2021), desde que tenha cursado, com aproveitamento, **pelo menos 2 componentes curriculares** do Curso de Ciências Econômicas durante as Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE), em conformidade com a Resolução CONGRAD 07/2020.

3.3 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Ciências Econômicas da UFU.

3.4 Ter disponibilidade para **dedicar, no mínimo, 20 horas semanais** às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos regulares (2019/1 e 2019/2).

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

### 4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão **até as 23h59 do dia 17 de maio de 2021**, exclusivamente por meio do formulário on-line disponível em: <https://forms.gle/h6ni4SnYhqkxJ4GS6>.

4.2 No formulário de inscrição, os candidatos deverão:

4.2.1 Preencher os campos obrigatórios contendo informações pessoais e dados de vínculo institucional;

4.2.2 Anexar o Histórico Escolar Validável, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), em arquivo PDF. Este documento pode ser obtido no Portal do Estudante (<https://www.portalestudante.ufu.br>);



4.2.3 Anexar o *Curriculum Vitae* em arquivo PDF;

4.2.4 Anexar toda a documentação comprobatória das atividades informadas no *Curriculum Vitae*. Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo PDF ou, alternativamente, devem ser salvos em PDF e reunidos em uma pasta compactada (.ZIP ou .RAR);

4.2.5 Anexar a Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae* do Candidato preenchida conforme **ANEXO I** deste Edital;

4.2.6 Anexar uma “Carta de Apresentação e Proposta de Trabalho”, destacando os aspectos elencados no **ANEXO II** do presente Edital;

4.2.7 Assinalar os campos indicados, concordando com as regras do presente Edital 01/2021.

4.3 As inscrições deferidas serão divulgadas **até as 18h do dia 19 de maio de 2021** nas redes sociais do PET Economia, no site do IERI ([www.ieri.ufu.br](http://www.ieri.ufu.br)) e no Portal de Editais da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

4.4 Na etapa de inscrição caberá recurso que deverá ser preenchido conforme **ANEXO III** deste Edital e enviado ao e-mail do PET Economia ([peteconomiaufu@gmail.com](mailto:peteconomiaufu@gmail.com)) **até as 18h do dia 20 de maio de 2021**. O resultado dos recursos na etapa de inscrição será enviado **até as 18h do dia 21 de maio de 2021**.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: **01 (uma) vaga para aluno bolsista e 03 (três) vagas para alunos não-bolsistas**.

5.2 O processo seletivo se dará baseado em 04 (quatro) etapas:

5.2.1 Etapa I: Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.2.2 Etapa II: Análise do *Curriculum Vitae* (CV). As atividades informadas no currículo e devidamente comprovadas serão pontuadas de acordo com a tabela apresentada no **ANEXO I** deste Edital. O currículo com maior pontuação receberá nota 100 (cem) e, para os demais, a nota será proporcional. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.2.3 Etapa III: Avaliação da Carta de Apresentação e Proposta de Trabalho (CAT). Tomando por base o que foi solicitado no **ANEXO II** deste Edital, serão parâmetros de avaliação: apresentação pessoal, relato das intenções, conhecimento do PET e das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa, clareza e originalidade das ideias, capacidade analítica e argumentativa e correção gramatical. A pontuação final será resultante da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.



5.2.4 Etapa IV: Entrevista (EN). Os candidatos serão entrevistados pela Comissão de Seleção a fim de terem avaliada sua motivação, conhecimento sobre o Programa, identificação do seu perfil em relação aos propósitos do PET (conforme o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, disponível em <http://www.prograd.ufu.br/pet>) e afinidade com as atividades desenvolvidas pelo PET Economia (que podem ser consultadas no Relatório Anual das Atividades realizadas em 2020 e no Planejamento Anual das Atividades a serem realizadas em 2021, ambos disponíveis em <http://www.ieri.ufu.br/unidades/pet/programa-de-educacao-tutorial-economia>). Serão considerados em sua avaliação aspectos como: clareza na comunicação e expressão de ideias, desenvoltura, disponibilidade, objetividade, iniciativa, conhecimento e capacidade argumentativa. A entrevista terá duração máxima de 20 minutos. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.3 Todas as etapas do processo acima descritas são de caráter classificatório, uma vez que não serão deferidas inscrições cujos pré-requisitos não tenham sido obedecidos.

5.4 As **Etapas I, II e III** são de responsabilidade exclusiva da Comissão de Seleção e não contam com a participação dos candidatos durante a sua realização.

5.5 Quanto à **Etapa IV**, de Entrevistas, devem ser observados os seguintes aspectos:

5.5.1 As entrevistas ocorrerão entre os dias 25, 26 e 27 de maio de 2021 por videoconferência a ser acessada em <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marisa-silva-amaral> e serão organizadas de acordo com a ordem das inscrições;

5.5.2 Os horários das entrevistas serão divulgados nas redes sociais do PET Economia, no site do IERI ([www.ieri.ufu.br](http://www.ieri.ufu.br)) e no Portal de Editais da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br));

5.5.3 Recomenda-se que os candidatos compareçam à sala virtual de realização da entrevista pelo menos 10 minutos antes de seu início;

5.5.4 Cada entrevista terá duração de, no máximo, 30 minutos, durante os quais o candidato fará uma apresentação inicial de até 10 minutos e, em seguida, será arguido pela Comissão de Seleção em relação a sua Carta de Apresentação e Proposta de Trabalho e outros aspectos considerados pertinentes;

5.5.5 As entrevistas serão gravadas para fins de registro e consulta em caso de recurso;

5.5.6 Serão parâmetros de avaliação: clareza na comunicação e expressão de ideias, conhecimento, capacidade argumentativa, desenvoltura, disponibilidade, objetividade, iniciativa, motivação e conhecimento sobre as diretrizes expostas no Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, disponível em <http://www.prograd.ufu.br/pet>, e sobre as atividades desenvolvidas pelo PET Economia (que podem ser consultadas no Relatório Anual das Atividades realizadas em 2020 e no Planejamento Anual das Atividades a serem realizadas em 2021, ambos disponíveis em <http://www.ieri.ufu.br/unidades/pet/programa-de-educacao-tutorial-economia>).

5.5.7 Os candidatos que tiverem problemas de conectividade no horário de sua entrevista deverão entrar em contato com a Comissão de Seleção em até 24 horas pelo e-mail



[peteconomiaufu@gmail.com](mailto:peteconomiaufu@gmail.com) solicitando o agendamento de nova data e horário para sua realização.

5.5.8 O não comparecimento do candidato à entrevista sem apresentação de justificativa no prazo definido no item 5.5.7 acarretará sua desclassificação do processo seletivo.

5.6 Todas as notas serão dadas dentro da escala de 0 a 100, de modo a que sejam compatíveis com a valoração do CRA quando do cômputo da nota final do candidato.

5.7 Os pesos a serem atribuídos a cada etapa são:

ETAPA	INDICADOR	PESO
Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	CRA	0,30
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> (CV)	Tabela Anexo I	0,20
Avaliação da Carta de Apresentação e Proposta de Trabalho (CAT)	Média de Notas Obtidas	0,30
Entrevista (EN)	Média de Notas Obtidas	0,20

5.8 A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo, considerado o peso de cada nota (definido no item 5.7 deste Edital), tal como segue:

$$\text{Pontuação Final (PF)} = (0,30 \times \text{CRA}) + (0,20 \times \text{CV}) + (0,30 \times \text{CAT}) + (0,20 \times \text{EN})$$

Sendo:

Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): 0 a 100 pontos;

*Curriculum Vitae* (CV): 0 a 100 pontos;

Carta de Apresentação e Proposta de Trabalho (CAT): 0 a 100 pontos;

Entrevista (EN): 0 a 100 pontos.

5.9 Em caso de empate entre os candidatos, o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) será utilizado como critério de desempate. Caso persista o empate após a aplicação deste critério, serão avaliadas, respectivamente, as notas da Carta de Apresentação e Proposta de Trabalho, da Entrevista e do *Curriculum Vitae*.

5.10 Para serem aprovados, os candidatos deverão obter Pontuação Final maior ou igual a 60 pontos.

## 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora do PET Economia, que coordena o processo, por 01 (um) professor do IERI/UFU e por 01 (um) aluno do PET Economia.

6.2 Esta Comissão terá como atribuições: deferir inscrições; atribuir a pontuação dos históricos; avaliar currículos; avaliar e atribuir pontuações à carta de apresentação e proposta de trabalho e à entrevista; divulgar os resultados do processo seletivo e avaliar recursos.

## 7 RESULTADO DA SELEÇÃO



7.1 O resultado será divulgado **até as 18h do dia 31 de maio de 2021** nas redes sociais do PET Economia, no site do IERI ([www.ieri.ufu.br](http://www.ieri.ufu.br)) e no Portal de Editais da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

7.2 Eventual recurso deverá ser interposto **até as 18h do dia 01 de junho de 2021**. O candidato deverá recorrer por escrito (conforme **ANEXO III** deste Edital) à Comissão de Seleção via e-mail a ser enviado para [peteconomiaufu@gmail.com](mailto:peteconomiaufu@gmail.com). Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, pelo e-mail do presidente do CLAA ([jecunha@ufu.br](mailto:jecunha@ufu.br)), Prof. Dr. Jesiel Cunha, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.3 Cada candidato terá direito a um único pedido de recurso na etapa de inscrição e um único pedido de recurso após a publicação do resultado da seleção.

7.4 Este processo seletivo tem validade de 04 (quatro) meses a serem contados a partir da data de publicação do resultado final.

7.5 O ingresso dos candidatos classificados no processo seletivo ocorrerá após homologação do resultado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA).

7.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital 01/2021	05/05/2021	Até as 18h	Nas redes sociais do PET Economia, no site do IERI ( <a href="http://www.ieri.ufu.br">www.ieri.ufu.br</a> ) e no Portal de Editais da UFU ( <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a> )
Período de inscrição	05/05/2021 a 17/05/2021	Até as 23h59 do dia 17/05/2021	Exclusivamente por meio do formulário on-line disponível em: <a href="https://forms.gle/h6ni4SnYhqkxJ4GS6">https://forms.gle/h6ni4SnYhqkxJ4GS6</a>
Divulgação das inscrições deferidas	19/05/2021	Até as 18h	Nas redes sociais do PET Economia, no site do IERI ( <a href="http://www.ieri.ufu.br">www.ieri.ufu.br</a> ) e no Portal de Editais da UFU ( <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a> )
Período para recurso das inscrições	20/05/2021	Até as 18h	O recurso deve ser enviado ao e-mail do PET Economia ( <a href="mailto:peteconomiaufu@gmail.com">peteconomiaufu@gmail.com</a> )
Resposta ao recurso das inscrições	21/05/2021	Até as 18h	Será enviada para o e-mail do candidato
Entrevista	25/05/2021 a 27/05/2021	Das 8h às 17h	Em sala virtual a ser acessada por meio do link <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marisa-silva-amaral">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/marisa-silva-amaral</a> . Os horários de cada entrevista serão divulgados nas redes sociais do PET Economia, no site do IERI ( <a href="http://www.ieri.ufu.br">www.ieri.ufu.br</a> ) e no Portal de Editais da UFU ( <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a> )
Divulgação do resultado	31/05/2021	Até as 18h	Nas redes sociais do PET Economia, no site do IERI ( <a href="http://www.ieri.ufu.br">www.ieri.ufu.br</a> ) e no Portal de Editais da UFU ( <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a> )



Período para recurso do resultado	01/06/2021	Até as 18h	O recurso deve ser enviado ao e-mail do PET Economia ( <a href="mailto:peteconomiaufu@gmail.com">peteconomiaufu@gmail.com</a> )
Resposta ao recurso do resultado	02/06/2021	Até as 12h	Será enviada para o e-mail do candidato
Resultado final	02/06/2021	Até as 18h	Nas redes sociais do PET Economia, no site do IERI ( <a href="http://www.ieri.ufu.br">www.ieri.ufu.br</a> ) e no Portal de Editais da UFU ( <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a> )

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

9.2 O Relatório Anual das Atividades realizadas pelo PET Economia no ano de 2020 e o Planejamento Anual das Atividades a serem realizadas pelo PET Economia em 2021 podem ser consultados em <http://www.ieri.ufu.br/unidades/pet/programa-de-educacao-tutorial-economia>.

Uberlândia, 03 de maio de 2021.

*Marisa Silva Amaral*

**Profa. Dra. Marisa Silva Amaral**

Tutora do PET Economia/UFU



## ANEXO I

### Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae* do Candidato

ATIVIDADES	PONTOS POR ATIVIDADE	QUANTIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
1. Participação em palestra	1		
2. Participação em evento científico (congressos, semanas acadêmicas, oficinas e feiras de pesquisa)	3		
3. Participação em minicursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas-aula	2		
4. Participação em Grupos de Estudo	2 por semestre		
5. Participação em Programas Institucionais (PIBIC, PIVIC, PIEX, PEIC, PIBEG, PIBID etc.)	10		
6. Projetos de ensino (PIES, PROSSIGA etc.) (máx. 10 pontos)	5 por semestre		
7. Monitoria de disciplinas do curso de graduação (semestral)	4		
8. Representação estudantil em Centros ou Diretórios Acadêmicos, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU (máx. 10 pontos)	5 por ano		
9. Organização de eventos	1 a cada 20h		
10. Apresentação em palestra	5		
11. Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento científico internacional	6		
12. Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico internacional	5		
13. Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento científico regional e nacional	5		
14. Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico regional e nacional	4		
15. Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento científico local	4		
16. Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico local	3		
17. Apresentação de minicursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas-aula	6		
18. Publicação de artigo em periódicos científicos indexados	10		
19. Publicação de artigo em periódicos científicos não indexados	7		
20. Publicação de trabalho completo em anais de evento científico	7		
21. Publicação de resumo expandido em anais de evento científico	5		
22. Títulos e prêmios (menção honrosa)	2		
23. Curso de Língua Estrangeira com comprovação da carga horária (máx. 5 pontos)	1 a cada 100h		
24. Curso de Informática com comprovação da carga horária (máx. 5 pontos)	1 a cada 50h		
25. Curso Técnico e Profissionalizante	10		
26. Atividade Cultural (apresentação de teatro, dança, música etc.) (máx. 5 pontos)	1		
27. Outras atividades, a critério da Comissão de Seleção (máx. 2 pontos)	1 por atividade		
<b>TOTAL</b>			



---

## ANEXO II

### Modelo de Carta de Apresentação e Proposta de Trabalho para Ingresso no PET Economia

Anexar  
uma foto  
sua aqui

**Seu nome**  
Data, Uberlândia/MG.  
[seuemail@aquicom](mailto:seuemail@aquicom)

**Assunto:** Carta de Apresentação e Proposta de Trabalho para Ingresso no PET Economia

O texto deve ser discursivo, escrito em linguagem apropriada e não deve conter mais do que 3 páginas. Tente abordar os seguintes pontos:

#### Apresentação

- a) Conte um pouco sobre suas origens, onde você nasceu, qual sua idade, onde vive a sua família, em quais escolas estudou, em que cidade você vivia quando veio para a UFU, por que escolheu esta Universidade, por que escolheu o curso de Economia, o que esperava do curso, o que entende ser a Ciência Econômica;
- b) Sintetize sua trajetória na graduação até aqui;
- c) Quais atividades extraclasse você realiza e quais são seus interesses gerais;
- d) Quais são suas áreas e temas de interesse na Economia e fora dela;

#### Proposta de trabalho

- e) Como você compreende o papel do PET na UFU e quais suas motivações e expectativas para se candidatar à vaga para o PET Economia;
- f) Quais atividades do PET Economia você conhece, de quais delas você já participou e quais suas impressões;
- g) Quais suas características tomando como base o trabalho em grupo e as decisões coletivas;
- h) O que você espera realizar dentro do grupo, que ideias traz para incorporarmos às nossas atividades e ampliarmos nosso escopo de atuação, quais os impactos de suas propostas para a comunidade interna e externa à UFU.

Seja sincero!

Boa sorte!

**PET Economia - UFU**



---

### ANEXO III

#### Modelo de Formulário para Interposição de Recurso

RECURSO contra *o indeferimento de inscrição para o / o resultado do* processo de seleção para ingresso como bolsista ou não-bolsista no Programa de Educação Tutorial (PET) Economia, regido pelo Edital N° 01/2021.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, apresentar pedido de reconsideração quanto ao *indeferimento de minha inscrição para o / resultado final do* processo de seleção para ingresso como bolsista ou não-bolsista no Programa de Educação Tutorial (PET) Economia da Universidade Federal de Uberlândia, conforme disposto no Edital N° 01/2021 do PET Economia UFU.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato